



Maceió, 31 de agosto de 2022

Nº 006

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 30 DE AGOSTO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-20481/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de AGOSTO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-20553/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de AGOSTO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20697/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA, referente ao mês MAIO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20712/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente ao mês MAIO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20719/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA, referente ao mês JUNHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20879/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA., referente ao mês de JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças

Proc. nº 12070-20887/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de AGOSTO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20894/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de AGOSTO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20815/2022. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta



Maceió, 31 de agosto de 2022

Nº 006

Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20821/2022. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20557/2022. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20541/2022. Int.: Andrea Carla Tonin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20680/2022. Int.: Luciana Vieira Carneiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20793/2022. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20155/2022. Int.: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-20156/2022. Int.: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-20497/2022. Int.: Livia Telles Rizzo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-20924/2022. Int.: Thiago Carniatio Marques Garcia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-21021/2022. Int.: Ricardo Antunes Melro. Ass.: requerimento. DESP.: Defiro o pedido formulado às fls. 02. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-21042/2022. Int.: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de

Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-21038/2022. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-21097/2022. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Aquisição de fragmentadora de papel. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de fragmentadora de papel, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/09. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-21135/2022. Int.: Lucas Monteiro Valença. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 30 de agosto de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 334, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 183, de 29 de abril de 2022, que designou a Defensora Pública DRA. RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para exercer a função de Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 335, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para exercer a função de Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú, no período de 31/08/2022 a 01/08/2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 336, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 191, de 29 de abril de 2022, que designou o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na 1ª Defensoria de União dos Palmares.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 337, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve designar o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar,



Maceió, 31 de agosto de 2022

Nº 006

em caráter excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, na Defensoria de Viçosa.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 338, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, na 1ª Defensoria de União dos Palmares.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 339, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, na Defensoria de Messias.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 014/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8675/2022.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178, inscrita no CNPJ sob o nº 45.461.989/0001-79, representada pelo Sr. Bruno dos Santos Lima, CPF nº 038.247.221-78.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.810,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-8675/2022, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 14/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 014/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8675/2022.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a

empresa JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.029/0001-08, representada pela Sra. Pamella Karen Rolemberg Mercedes, CPF nº 013.534.135-35.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.199,70 (noventa mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-8675/2022, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 14/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 014/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8675/2022.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.924.996/0001-64, representada pelo Sr. Adelson Araújo da Silva Filho, CPF nº 064.282.784-21.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual instalação de ar condicionado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.959,88 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-8675/2022, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 14/2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 20/2022

Processo Administrativo nº 12070. 17179/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cafeteira elétrica
Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 13 de setembro de 2022



Maceió, 31 de agosto de 2022

Nº 006

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 30 de agosto de 2022.

Meliana Martin

Pregoeira

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE MACEIÓ (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 19/2022 através do processo 12070-20054/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Ciências Contábeis para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública de Maceió, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota média do histórico.

Nome	Hist.
Antônia Nathalia Sarmiento de Medeiro	8,43
Emanuel Morgado Vieira Soares	7,36
Ewerton Silvio da Silva	8,65
Haocheng Hu	(*)

(*) Aplicação do item II, 2, C do edital.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 19/2022.

Maceió, 31 de agosto de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE QUEBRANGULO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 20/2022 através do processo 12070-20056/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública de Quebrangulo, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota média do histórico.

Nome	Hist.
Ayla Silva Lima	(**)
Jayane Alves da Silva	(**)
Joana Manoela de Mendonça Santos	8,25
José Antônio Silva de Albuquerque	8,40
Rodolfo Pereira Teixeira de Mendonça	(*)
Vitória Maria Dias Guedes da Silva	8,06

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 20/2022.

Maceió, 31 de agosto de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio